

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.100,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 3 de dezembro de 2019.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 503581

PORTARIA 7304/2019-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor DÉBORA PRISCILA BENTES BATISTA FERNANDES, ASSESSOR DE PJ DE 2ª ENTRÂNCIA, Matrícula nº 999.2194, lotado na Promotoria de Justiça de Xinguara, a importância de R\$ 1.200,00 (mil duzentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 29/11/2019 a 19/12/2019, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330-Desenvolvimento das atividades dos procuradores e promotores de justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 800,00

3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 400,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 3 de dezembro de 2019.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 503688

PORTARIA 7303/2019-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor LADIELSON NASCIMENTO DOS SANTOS, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1513, lotado na Promotoria de Justiça de Capanema, a importância de R\$ 1.200,00 (mil duzentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 29/11/2019 a 19/12/2019, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330-Desenvolvimento das atividades dos procuradores e promotores de justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 1.200,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 3 de dezembro de 2019.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 503580

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA PORTARIA Nº 035/2019-MP/6ªPJ/ATM

O 6º Promotor de Justiça de Altamira/PA, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23- CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo Nº 034/2019-MP/6ªPJ/ATM - SIMP nº 000049-806/2019, que se encontra à disposição na 6ª Promotoria de Justiça de Altamira, situada na Tv. Niterói, nº 1335, Bairro Uirapuru, Altamira/Pará, fone (93) 3515-1744/1998.

Portaria nº 035/2019-MP/6ªPJ/ATM

Autor: Ministério Público do Estado do Pará

Assunto:.. a fim de acompanhar a adequada aplicação da lei de registros públicos no imóvel rural denominado "Fazenda Flor de Maio", em Altamira/PA.

Nayara Santos Negrão – Titular da 6ª Promotoria de Justiça Agrária de Altamira.

Protocolo: 503601

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA

N.º 026/2019-MP/2ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a Portaria n.º 026/2019-MP/2ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

Portaria de Instauração n.º 026/2019

Data da Instauração: 27/11/2019

Objeto: Apurar as razões que ensejaram o indeferimento do pedido de PASSE ESPECIAL formulado por WALTER MARTIN CHAUCA VILCA, pessoa com deficiência, e, em sendo o caso, garantir ao interessado o benefício de isenção do pagamento de tarifas no transporte coletivo urbano rodoviário

e aquaviário do Município de Belém, assegurado pelo Decreto Municipal n.º 51.133/2006-PMB.

Promotora de Justiça: Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos (em exercício)

Protocolo: 503799

EXTRATO DA PORTARIA Nº 030/2019-MP/6ªPJ/ATM

O 6º Promotor de Justiça de Altamira/PA, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23- CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo Nº 029/2019-MP/6ªPJ/ATM - SIMP nº 000084-806/2019, que se encontra à disposição na 6ª Promotoria de Justiça de Altamira, situada na Tv. Niterói, nº 1335, Bairro Uirapuru, Altamira/Pará, fone (93) 3515-1744/1998.

Portaria nº 030/2019-MP/6ªPJ/ATM

Autor: Ministério Público do Estado do Pará

Assunto:.. a fim com o fim de acompanhar as atividades desenvolvidas pelo Centro de Apoio Operacional Cível e Núcleo Agrário e Fundiário do Ministério Público do Estado do Pará referentes à adoção de políticas públicas de ordenamento territorial rural que visem sanar as irregularidades fundiárias que acarretam sobreposições entre diferentes domínios nos imóveis da IV Região Agrária de Altamira/PA.

Nayara Santos Negrão – Titular da 6ª Promotoria de Justiça Agrária de Altamira.

Protocolo: 503665

EXTRATO DA PORTARIA CONJUNTA

Nº 01/2019-MP/1ª/2ªE3ªPJM

Os Promotores de Justiça titulares do 1º, 2º e 3º Cargos de Marituba, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2007, tornam pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP nº 001015-025/2019 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marituba, situada na Rua Cláudio Barbosa da Silva, nº 380, Centro, CEP 67200-000 – Marituba – Pará – Fone: (91)3239-4700/3239-4701.

Portaria Conjunta nº 01/2019-MP/1ª/2ªE3ªPJ

Assunto: Apurar a execução da política pública concernente à disponibilização e atendimento aos usuários do SUS que necessitam de leitos de UTI, envolvendo o município de Marituba. Marituba, Pará, 19 de fevereiro de 2019.

Léa Cristina Mouzinho da Rocha – Promotora de Justiça (1ªPJ)

Paulo Ricardo de Souza Bezerra - Promotor de Justiça (2ªPJ)

Alessandra Rebelo Clos - Promotora de Justiça (3ªPJ)

Protocolo: 503779

EXTRATO DA PORTARIA Nº 20/2019-8ª. PJ AGRÁRIA

A 8ª Promotora de Justiça Agrária da Região de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração do INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 005716-040/2019 que encontra-se a disposição na Promotoria Agrária de Castanhal, situada na Av. Maximino Porpino, 1204, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

Portaria nº: 20/2019-8ª. PJ AGRÁRIA

Polo Passivo: WALCIR MONTEIRO / ANTONIO NILO AZEVEDO / FRANCISCO FARIAS MARTINS / JOSÉ PAIXÃO DE ARAÚJO / ATILA MONTEIRO / JOSÉ ALDO PINA.

Assunto: Em face de José Paixão de Araújo, Antônio Nilo Azevedo, José Aldo Pina, Walcir Monteiro, Atila Monteiro e Francisco Farias Martins, a fim de apurar suposta expedição ilegal de títulos de terra da área da "Colônia Pastoral" em favor dos servidores do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, e que está dificultando a expedição do Território Quilombola Camiranga, bem com a venda de lotes do TQ Camiranga.

REGINALDO CÉSAR LIMA ALVARES – Promotor de Justiça da I Região Agrária. (em exercício)

Protocolo: 503696

EXTRATO DA PORTARIA Nº 19/2019-8ª. PJ AGRÁRIA

A 8ª Promotora de Justiça Agrária da Região de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração do INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 000020-012/2019 que encontra-se a disposição na Promotoria Agrária de Castanhal, situada na Av. Maximino Porpino, 1204, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

Portaria nº: 19/2019-8ª. PJ AGRÁRIA

Polo Passivo: IDEGLOR – Bio

Assunto: Em face do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade – IDEFLOR – Bio, com o fim de apurar a criação de unidade de conservação de proteção integral em sobreposição ao território de comunidades tradicionais e a necessidade de que o IDEFLOR – Bio adote providências de não-repetição de tal violação.

REGINALDO CÉSAR LIMA ALVARES – Promotor de Justiça da I Região Agrária. (em exercício)

Protocolo: 503706

EXTRATO DE PORTARIA Nº 050/2019-7ªPJ/ATM

A 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO MEIO AMBIENTE, DO PATRIMÔNIO CULTURAL, DA HABITAÇÃO E DO URBANISMO DE ALTAMIRA, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, e na Resolução Nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 050/2019-7ªPJ/ATM, SIMP 000151-808/2019, que se encontra